

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 02/2024 - CPL

O Presidente da Câmara Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR **IZAN LUZ BASTOS JUNIOR**, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 da Câmara Municipal de Marituba, cujo objeto constitui a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado web destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SAAS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existentes; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, devendo estar de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 19 de fevereiro de 2024.

Adimilson Mendes Amaral Júnior PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA